

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 49/XIII/ 2.^a SL

Em 17 de maio de 2017, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
- 2. Nomeação de relator para o pedido de parecer do Presidente da Assembleia da República referente à constitucionalidade e regularidade regimental do Projeto de Resolução n.º 833/XIII/2.^a (PS) – Altera o Regimento da Assembleia da República, assegurando a avaliação de impacto de género no procedimento legislativo;**
- 3. Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 47/XIII/2.^a (GOV) – Aprova o Estatuto Disciplinar da Polícia de Segurança Pública;**
- 4. Nova apreciação na generalidade das seguintes iniciativas legislativas:**

Proposta de Lei n.º 46/XIII/2.^a (GOV) - Altera o exercício da liberdade sindical e os direitos de negociação coletiva e de participação do pessoal da Polícia de Segurança Pública com funções policiais;

Projeto de Lei n.º 240/XIII/1.^a (PCP) - Reposição de limites à expulsão de cidadãos estrangeiros do território nacional (Quarta alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional);

Projeto de Lei n.º 264/XIII/1.^a (BE) - Altera a Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, que estabelece o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional;

- 5. Discussão do Projeto de Resolução n.º 812/XIII/2.^a (PSD) - "Recomenda ao Governo que remeta anualmente ao Parlamento a avaliação da execução dos Planos Nacionais coordenados pela área da Igualdade (nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do RAR)";**
- 6. Fixação de redações finais de textos aprovados, designadamente:**

Texto que "Estabelece os princípios e as regras do intercâmbio transfronteiriço de informações relacionadas com a prática de infrações rodoviárias num Estado membro da União Europeia, transpõe a Diretiva 2015/413/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2015, e revoga a Lei n.º 4/2014, de 7 de fevereiro" [Proposta de Lei n.º 58/XIII/2.^a (GOV)];

Texto que "Estabelece os princípios e as regras do intercâmbio transfronteiriço de informações relativas ao registo de veículos, para efeitos de prevenção e investigação



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 49/XIII/ 2.^a SL

de infrações penais, adaptando a ordem jurídica interna às Decisões 2008/615/JAI e 2008/616/JAI" [Proposta de Lei n.º 59/XIII/2.^a (GOV)];

Resoluções aprovadas sobre violência doméstica [Projetos de Resolução n.ºs 716/XIII/2.^a (PEV), 800/XIII/2.^a (BE), 807/XIII/2.^a (PAN) e 811/XIII/2.^a (CDS-PP)];

Texto que "Recomenda ao Governo uma atuação firme, dinâmica e global em defesa da liberdade religiosa" [Projeto de Resolução n.º 775/XIII/2.^a (CDS-PP)];

7. **Apreciação e votação do parecer acerca do Relatório sobre a participação de Portugal na União Europeia em 2016;**

Relatora - Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP)

8. **Apreciação e votação de relatórios sobre as seguintes iniciativas europeias:**

COM(2016)881 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à utilização do Sistema de Informação de Schengen para efeitos de regresso dos nacionais de países terceiros em situação irregular;

COM(2016)882 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação de Schengen (SIS) no domínio dos controlos das fronteiras e que altera o Regulamento (UE) n.º 515/2014 e revoga o Regulamento (CE) n.º 1987/2006;

Relator - Deputado António Gameiro (PS)

9. **Constituição do Júri do Prémio Direitos Humanos 2017;**
10. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
11. **Apreciação e votação das atas n.ºs 43 a 46/XIII/2.^a (correspondentes às reuniões de 5 a 26 de abril de 2017);**
12. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos (PS), e não havendo iniciativas legislativas para distribuir, antes de passar ao ponto seguinte da ordem do dia, como questão prévia, o Senhor Presidente referiu que, ao consultar a agenda das reuniões das comissões parlamentares, teve conhecimento de que, no dia anterior, a Senhora Ministra da Justiça fora recebida em audição pela Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (CNECP), sobre a regulamentação da Lei da Nacionalidade relativamente aos netos dos portugueses e os atrasos nos registos dos assentos de nascimento na Conservatória do Registo Central, sem que a

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 49/XIII/ 2.^a SL

1.^a Comissão fosse associada ou, pelo menos, convidada a participar. Ora, considerando que a matéria em causa se reporta a Lei cuja tramitação correu nesta Comissão – a Lei Orgânica n.º 9/2015, de 29 de julho – e que continua em discussão, quer através do Projeto de Lei n.º [364/XIII/2.^a \(PSD\)](#) – “[Altera a Lei n.º 37/81 \(Lei da Nacionalidade\)](#)”, em nova apreciação na Comissão, quer através de recorrente correspondência, trocada com cidadãos nacionais e estrangeiros, o Senhor Presidente manifestou a sua estranheza em relação ao sucedido, tendo sido acompanhado pelos Senhores Deputados Jorge Lacão (PS), Fernando Negrão (PSD), António Filipe (PCP) e José Manuel Pureza (BE), que concordaram em transmitir essa estranheza ao Presidente da CNECP, perante a falta de informação acerca da realização da audição, que teria justificado uma reunião conjunta ou, pelo menos, um convite para participação.

Passou-se, de imediato, ao oitavo ponto da ordem do dia, a pedido do Senhor Deputado relator, que consistia na apreciação dos relatórios sobre as seguintes iniciativas legislativas: Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à utilização do Sistema de Informação de Schengen para efeitos de regresso dos nacionais de países terceiros em situação irregular ([COM \(2016\) 881](#)) e Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação de Schengen (SIS) no domínio dos controlos das fronteiras e que altera o Regulamento (UE) n.º 515/2014 e revoga o Regulamento (CE) n.º 1987/2006 ([COM \(2016\) 882](#)), que foram apresentados conjuntamente pelo respetivo relator, Senhor Deputado António Gameiro (PS), e, após uma curta intervenção do Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD), submetidos a votação, os relatórios foram aprovados por unanimidade, na ausência do PEV.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, após as intervenções dos Senhores Deputados Filipe Neto Brandão (PS) e Luís Marques Guedes (PSD), o Grupo Parlamentar do PSD ficou de indicar posteriormente o nome do Deputado relator do parecer solicitado pelo Presidente da Assembleia da República referente à constitucionalidade e regularidade regimental do Projeto de Resolução n.º 833/XIII/2.^a



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 49/XIII/ 2.ª SL

(PS) – Altera o Regimento da Assembleia da República, assegurando a avaliação de impacto de género no procedimento legislativo.

Os terceiro e quarto pontos da ordem do dia - discussão e votação na especialidade da [Proposta de Lei n.º 47/XIII/2.ª \(GOV\)](#) - Aprova o Estatuto Disciplinar da Polícia de Segurança Pública; e nova apreciação na generalidade da [Proposta de Lei n.º 46/XIII/2.ª \(GOV\)](#) - Altera o exercício da liberdade sindical e os direitos de negociação coletiva e de participação do pessoal da Polícia de Segurança Pública com funções policiais e dos Projetos de Lei n.ºs [Projeto de Lei n.º 240/XIII/1.ª \(PCP\)](#) - Reposição de limites à expulsão de cidadãos estrangeiros do território nacional (Quarta alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional) e [264/XIII/1.ª \(BE\)](#) - Altera a Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, que estabelece o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional – foram adiados, dado que os Grupos Parlamentares ainda se encontram a preparar essas matérias com vista à apresentação de um texto de substituição.

No quinto ponto da ordem do dia, procedeu-se à discussão do Projeto de Resolução n.º 812/XIII/2.ª (PSD) - «*Recomenda ao Governo que remeta anualmente ao Parlamento a avaliação da execução dos Planos Nacionais coordenados pela área da Igualdade*», que deu entrada na Assembleia da República em 17 de abril de 2017, tendo baixado à Comissão em 18 de abril de 2017, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na respetiva discussão as Senhoras Deputadas Sandra Pereira (PSD), Elza Pais (PS) e Vânia Dias da Silva (CDS-PP), que debateram o conteúdo do projeto de resolução nos seguintes termos:

- A Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD), apresentando a iniciativa do seu Grupo Parlamentar, explicitou que o projeto de resolução decorria da importância de se proceder à monitorização da execução das medidas previstas nos Planos Nacionais sob



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 49/XIII/ 2.ª SL

a responsabilidade da área da igualdade, bem como à sua avaliação, quer periódica quer final, como forma de assegurar uma efetiva concretização prática destes instrumentos no domínio da execução das políticas públicas, no âmbito da cidadania e da promoção da igualdade de género, da luta contra a violência doméstica e contra o tráfico de seres humanos. Recordou que, na anterior Legislatura, o Governo remetera ao Parlamento os relatórios intercalares de implementação destes Planos, o que permitira o conhecimento e o acompanhamento da execução das medidas aí previstas, em cada ano, pela Assembleia da República, pelo que sugeriu que fosse dada continuidade a estas políticas, nomeadamente através da elaboração atempada de uma nova geração de Planos Nacionais neste âmbito.

- A Senhora Deputada Elza Pais (PS) começou por adiantar que o Grupo Parlamentar do PS não levantava quaisquer reservas ao teor do projeto de resolução em discussão e que o iria votar favoravelmente em Plenário. No entanto, recordou que, na presente Legislatura, o Governo já enviara ao Parlamento dois relatórios intercalares de execução das medidas previstas nos Planos Nacionais, um deles em maio de 2016 e o outro em abril de 2017, pelo que, apesar de os prazos terem deslizado, não houve incumprimento do compromisso assumido. Observou, ainda, que os prazos previstos no presente projeto poderiam conflitar com os constantes da Resolução, já aprovada, da iniciativa do Grupo Parlamentar do CDS-PP, mas acrescentou que os agora propostos seriam mais exequíveis. Por fim, adiantou que o Governo anunciou que a nova geração de Planos Nacionais daria continuidade a estas políticas como iria mais longe na metodologia e na conceção da abordagem destas matérias.

- A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) declarou que o Grupo Parlamentar do CDS-PP acompanhava o projeto de resolução do PSD e considerou que, ao contrário do que fora dito pela Senhora Deputada do PS, as recomendações agora em discussão em nada conflituavam com as já aprovadas, que tiveram origem no projeto de resolução n.º 811/XIII/2.ª, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP. Além de que – acrescentou – nada obstava a que os nos Planos Nacionais fossem apresentados mais cedo, tendo, aliás, o Governo anunciado estar já a trabalhar neles.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 49/XIII/ 2.ª SL

No sexto ponto da ordem do dia, em cumprimento do disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, procedeu-se à fixação da redação final dos seguintes textos aprovados:

- Texto que "Estabelece os princípios e as regras do intercâmbio transfronteiriço de informações relacionadas com a prática de infrações rodoviárias num Estado membro da União Europeia, transpõe a Diretiva 2015/413/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2015, e revoga a Lei n.º 4/2014, de 7 de fevereiro" [[Proposta de Lei n.º 58/XIII/2.ª \(GOV\)](#)], tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PEV, as sugestões de redação constantes da Informação n.º 120/DAPLEN/2017, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

- Texto que "Estabelece os princípios e as regras do intercâmbio transfronteiriço de informações relativas ao registo de veículos, para efeitos de prevenção e investigação de infrações penais, adaptando a ordem jurídica interna às Decisões 2008/615/JAI e 2008/616/JAI" [[Proposta de Lei n.º 59/XIII/2.ª \(GOV\)](#)], tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PEV, as sugestões de redação constantes da Informação n.º 125/DAPLEN/2017, de 12 de maio de 2017, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, com os seguintes aditamentos:

- no n.º 1 do artigo 1.º, onde se lê "*A presente lei estabelece os princípios e as regras do intercâmbio transfronteiriço de informações relativas ao registo de veículos entre as competentes autoridades nacionais e dos outros Estados membros da União Europeia, para efeitos de prevenção e investigação de infrações penais.*", deve ler-se "*A presente lei estabelece os princípios e as regras do intercâmbio transfronteiriço de informações relativas ao registo de veículos entre as competentes autoridades nacionais e as dos outros Estados membros da União Europeia, para efeitos de prevenção e investigação de infrações penais.*";

- a expressão "*aplicação informática*", proposta para o n.º 1 do artigo 2.º, deve ser replicada, para uniformização no texto legal, em todos os artigos que se refiram a "*plataforma*" ou "*plataforma eletrónica*", nomeadamente nos artigos 4.º, n.ºs 1, 3 e 4; 5.º, n.ºs 1, 2 e 3; 6.º, n.ºs 1 e 2; 7.º, n.º 10 e 8.º, n.ºs 2, 3 e 4 da Lei;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 49/XIII/ 2.^a SL

- no n.º 3 do artigo 8.º, onde se lê “*Ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., compete assegurar os desenvolvimentos aplicativos, a regularidade do funcionamento da **plataforma** a que se refere o n.º 2 do **presente artigo** e a prestação dos demais contributos técnicos necessários para que o ponto de contacto a que se refere o n.º 1 possa exercer a sua função no âmbito da presente lei.*”, deve ler-se “*Ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., compete assegurar os desenvolvimentos aplicativos, a regularidade do funcionamento da **aplicação informática** a que se refere o n.º 2 do **artigo 3.º** e a prestação dos demais contributos técnicos necessários para que o ponto de contacto a que se refere o n.º 1 possa exercer a sua função no âmbito da presente lei.*”

Resoluções aprovadas sobre violência doméstica [Projetos de Resolução n.ºs [716/XIII/2.^a \(PEV\)](#), [800/XIII/2.^a \(BE\)](#), [807/XIII/2.^a \(PAN\)](#) e [811/XIII/2.^a \(CDS-PP\)](#)], tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PEV, as sugestões de redação constantes da Informação n.º 113/DAPLEN/2017, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

Texto que "Recomenda ao Governo uma atuação firme, dinâmica e global em defesa da liberdade religiosa" [[Projeto de Resolução n.º 775/XIII/2.^a \(CDS-PP\)](#)], tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PEV, as sugestões de redação constantes da Informação n.º 123/DAPLEN/2017, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

Seguidamente, no sétimo ponto da ordem do dia, procedeu-se à apreciação e votação do parecer acerca do relatório sobre a participação de Portugal na União Europeia em 2016, que foi apresentado pela respetiva relatora, Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP). No debate que se seguiu, interveio o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), que sugeriu que, na página 17 do relatório, a propósito do atraso verificado na transposição de diretivas, onde se lia «o que se explica pelo facto de ter havido uma transição de Governo», devia ler-se «o que o Governo explica pelo facto de ter havido

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 49/XIII/ 2.ª SL

uma transição de Governo», e, na página 21, na parte relativa às conclusões, fosse acrescentado um novo número, com a seguinte redação: «5 - Deve merecer uma atenção especial e uma ação corretiva o significativo atraso na transposição de Diretivas», sugestões que foram aceites pela Deputada relatora. No final, submetido a votação, o relatório (com as alterações já identificadas) foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

No nono ponto da ordem do dia, reservado à constituição do júri do Prémio Direitos Humanos 2017, o Senhor Presidente solicitou aos Grupos Parlamentares que indicassem os Senhores Deputados que o iriam constituir, tendo os Grupos Parlamentares do BE, do PCP e do PEV indicado, respetivamente, a Sr.ª Deputada Sandra Cunha e os Senhores Deputados António Filipe e José Luís Ferreira, e os Grupos Parlamentares do PSD, do PS e do CDS-PP ficado de o fazer até ao final da semana.

Não havendo pareceres da Subcomissão de Ética, passou-se para o ponto décimo-primeiro ponto da ordem de trabalhos respeitante à apreciação e votação das atas n.ºs 43 a 46/XIII/2.ª (correspondentes às reuniões de 5 a 26 de abril de 2017), tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 17 de maio de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 49/XIII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
António Gameiro
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Elza Pais
Fernando Anastácio
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
José Luís Ferreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Sandra Cunha
Sara Madruga da Costa
Teresa Morais
Vânia Dias da Silva
Hugo Lopes Soares
Jorge Lacão
Sandra Pereira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Andreia Neto
Pedro Delgado Alves
Telmo Correia

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Jamila Madeira
Paulo Rios de Oliveira